



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05/2020 – CONTRATO Nº 17/2019.

CELEBRAÇÃO: 13/01/2020.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO-RO.

JONAS ALBERT SCHMIDT.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 17/2019, por mais 02 (dois) meses e acrescer valor.

CLAUSULA – SEGUNDA – O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA - TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes programações: IPMVP, Elemento de despesa 3.3.90.36.99, Programações: 09.272.3001.2201, nos termos das notas de empenho nº 11/2020, Processo Administrativo nº 3-48/2019.

INTERVENIENTE: IPMVP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3-48/2019.

Vale do Paraíso – RO, 21 de Janeiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.